Assinado com DocFirme nº F6E5F115-A3B5-46C2-BCDF-5B296B2D3FAA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, situado na Avenida José Pretestato de Santana, Quadra 051, Lote 250, Quilombo dos Palmares, Palmares - PE, CEP 55.540-000, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0010-24, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA DE MEDICINA VASCULAR EDGAR ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.518.517/0001-78, localizada na(o) Rua Bananeiras, 361, Manaíra, João Pessoa - PB, 58.038170, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços médicos na especialidade de Angiologista, com vigência de 12 (doze) meses contados de 17/11/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 17/11/2026 e término em 16/11/2027, na forma autorizada pelo contrato.

1.2 Permanecem íntegras as hipóteses de extinção previstas no contrato originário,

Assinado com DocFirme nº F6E5F115-A3B5-46C2-BCDF-5B296B2D3FAA

notadamente a faculdade de rescisão a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem multa ou indenização, a rescisão automática em caso de interrupção da gestão da UPAE PALMARES pela CONTRATANTE e a rescisão imediata por falta contratual grave.

1.3 A prorrogação ora ajustada não obsta novas renovações, que dependerão de celebração de novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

2.2 O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

2.3 Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Recife/PE, 30/10/2026

Assinado por:
76BAB7BF0FF6B8DF...

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPAE PALMARES

Representante Legal

Assinado por:
Edgar Andrade
DCB76DDEE58A28C7...

CLÍNICA DE MEDICINA VASCULAR EDGAR ANDRADE LTDA

Assinado por:
Sabrina Santos - Gest Proc. Institucionais
Gestora Juridico
62D153295FB70F23...

Assinado por:
Leticia Galvão - Coord. Geral Upae Palmares
55EE6379D7F35E88...

Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 30/10/2026 13:20 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 93C1D7F
Assinado eletronicamente por Leticia Galvao · leticia.galvao@upaepalmares.org.br · 30/10/2026 11:25 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 5B9D45CF
Assinado eletronicamente por Edgar Andrade · clinicaedgarandrade@gmail.com · 30/10/2026 11:14 · IP 192.168.58.85 · DocFirme C57E46DD
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 10/11/2026 07:49 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 412800C3

DocFirme

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: F6E5F115-A3B5-46C2-BCDF-5B296B2D3FAA | Emitido em: 10/11/2026 07:49:25
Hash de verificação: c1b6730d153843d79ef38deb00b0cf438118e7e416d9f13b869dec6edb989d55
Hash do arquivo original (SHA-256): dd4b7c030bdfbc5fae055f140a43cf1c6218cc632cb674bce165d388198f4e7c

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	1Âº ADITIVO - UPAE PALMARES X CLINICA DE MEDICINA VASCULAR EDGAR ANDRADE.pdf
Páginas	2
Páginas assinadas	1 de 2
Remetente	Anderson lima
Data/Hora	10/11/2026 07:49:25

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
30/10/2026 13:20:46	Sabrina	Não informado	192.168.58.85
30/10/2026 11:25:28	Leticia Galvao	Não informado	192.168.138.2
30/10/2026 11:14:35	Edgar Andrade	Não informado	192.168.58.85
10/11/2026 07:49:23	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.138.2

Valide em: https://docfirme.com/validar/f6e5f115-a3b5-46c2-bcdf-5b296b2d3faa